

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 070/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, no seu Art. 6º, inciso II, referente ao pleito e custeio de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo;
- b) A Proposta Nº 12200.5710001/19-004, referente ao Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Sebastiao Leal/PI;
- c) A apresentação em plenária feita pela Secretária Municipal de Saúde de Sebastiao Leal/PI, Vicência Maria de Sousa, do Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Sebastiao Leal/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte e apresentou a Resolução da CIR Tabuleiro do Alto Parnaíba Nº 01/2019, do dia 31 de maio de 2019, aprovando o referido Projeto;

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, para o Município de Sebastiao Leal/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI